



CAMPANHA

MULTIVACINAÇÃO

PROCURE A UBS MAIS PRÓXIMA E ATUALIZE A
CADERNETA DE VACINAÇÃO DE CRIANÇAS E
ADOLESCENTES MENORES DE 15 ANOS

**DE 2 A 31
DE OUTUBRO**

**SÁBADO DIA D:
7 DE OUTUBRO
das 8h às 17h**

nas 34 UBSs e +5 pontos:

- Sonda Pereira Barreto
- Coop Joaquim Nabuco
- Carrefour Vergueiro
- Atacadão Ferrazópolis
- Poupatempo Centro



Secretaria de Assistência Social
Gabinete do Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 638 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a fixação de termo final para interposição de denúncias referentes às diretrizes de campanha eleitoral previstas na Resolução CMDCA n. 581/2023 e 231/2022 do Conanda e, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores, observadas ainda as seguintes vedações, que poderão ser consideradas aptas a gerar inidoneidade moral do candidato

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 760ª Reunião Extraordinária realizada no dia 05 de outubro de 2023,

Resolve:

Art. 1º - Fixa-se a data de 06/10/2023, como prazo final para interposição de denúncias acerca do cumprimento das diretrizes relacionadas à campanha eleitoral dispostas na Resolução CMDCA nº 581, de 24/03/2023, publicada na imprensa oficial do Município - Edital de processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

Parágrafo único: As denúncias físicas deverão ser protocoladas na Secretaria do CMDCA das 09 às 11h30 e das 13h30 às 16 horas, e eletrônicas até as 16 horas, respeitando o termo final fixado no "caput".

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser afixada na Sede do CMDCA/SBC.

São Bernardo do Campo, 05 de outubro de 2023.

SILVIA DE ARAÚJO DONNINI
COORDENADORA CMDCA/SBC

.....